

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 1

COMARCA DE PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 22.848

DATA 23 de maio de 1990.

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no bairro Campo de Boituva, no distrito e município de Boituva, desta comarca de Porto Feliz, com a área de 1,25 alqueires, ou 30.250,00 metros quadrados, ou ainda, 3,03 ha., com as seguintes medidas, divisas e confrontações:- Inicia no marco zero, localizado junto às terras de Angele Gavioli e Estrada Municipal BTV 374, e segue em linha reta e por cerca de arame, com rumo de 4º 20' SW, a distancia de 124,10m, confrontando com a Estrada Municipal BTV-374, até atingir o marco 0A; então, deflete à direita e segue em linha reta, a distancia de 265,40m, confrontando com terras de José Antonio da Silva, até atingir o marco 11A, junto a um filete de água; então, deflete a direita e segue com rumo de 25º 10' NE, a distancia de 120,50m, acompanhando o percurso do córrego; água acima, até atingir o marco 12, confrontando com terras de Angelo Gavioli; aí, deflete a direita e segue em linha reta e por cerca de arame, com rumo de 73º 31' SE, a distancia de 239,40m, confrontando com terras de Angelo Gavioli, até atingir o marco zero, ponto de início dessa descrição.

O imóvel acima descrito, está cadastrado no INCRA, em maior área, sob nº 631 019 004 618-5, exercício de 1989, com os seguintes dados: área total: 75,5ha; módulo fiscal: 18,0ha; nº de mód. fiscais: 3,92; fração mín. de parcelamento 3,0 ha.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, lavrador, portador da cédula de identidade RG. nº 15.752.225-SSP-SP e sua mulher DOLORES LISBOA MACHADO DA SILVA, do lar, filha de Joaquim Lisboa Machado e de Anna Gertrudes; casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, portadores em conjunto do CIC. nº 130 815 788-68, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Expedicionário Souza Fígido, rua Expedicionário Belloense, nº 41, na cidade de Boituva.

MATRÍCULA ANTERIOR: Livro 2 sob nº 14.196 (25/07/1984). O imóvel acima descrito, foi destacado do imóvel da M. 14.196, conforme consta na AV-4/14.196. (23/05/1990).

A esc.aut.

R-1/22.848 - Por esc. púb. da v/c, lavrada aos 11/05/1990, no livro 71, fls. 148, no Cartório de Boituva, desta comarca, e pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (v.v.t. av. Cr\$ 13.561,01), o imóvel acima descrito, foi vendido para JOSÉ APARECIDO CRISTO, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 10.394.890-SSP-SP e do CIC. nº 038 947 398-78, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de convenção com pacto antenupcial lavrada no Cartório de Boituva, no livro nº 2, fls. 99, devidamente registrada no livro auxiliar nº 3, pág. 1448, sob nº 3590, no Cartório do Registro de Imóveis de Porto Feliz, com JANE APARECIDA GRANDO CRISTO, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.793.672-SSP-SP, brasileiros, residentes e domiciliados a Avenida Mário Pedro Vercellino, nº 112, na cidade de Boituva.

Porto Feliz, 23/05/1990. A esc.aut.

Rec. 2574-5/K.

AV-2/22.848 - Conforme consta na esc. púb. de convenção com pacto antenupcial, lavrada aos 18/12/1984, no livro 02, fls. 99, no Cartório de Boituva, JOSÉ APARECIDO CRISTO, solteiro, e JANE APARECIDA GRANDO, solteira, ajustaram o seu casamento, e convencionaram o regime a ser adotado, o qual tendo em vista esta convenção, é o regime da COMUNHÃO DE BENS. O casamento foi realizado aos 26/01/1985, conforme consta na certidão de casamento, extraída do livro B-14, fls. 278, termo nº 998, do Cartório do Registro Civil de Boituva, passando a contraente a assinar-se JANE APARECIDA GRANDO CRISTO. A esc. de pacto está registrada no Livro Auxiliar nº 3 sob nº 3590, pág. 1448, deste Cartório

(Continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA N.º 1

VERSO

MATRÍCULA 22.848

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

de Registro de Imóveis de Porto Feliz.
Porto Feliz, 23/05/1990. A esc. aut.,

Rec. 2574-5/K.

R-3/22.848 - Por escritura pública de v/c. lavrada aos 16/11/1992, livro 82 fls. 28/29, no Cartório de Boituva, desta comarca, pelo preço de Cr\$ 7.000.000,00 (v.v.t.: R\$ 1.081,51), o imóvel desta matrícula foi vendido a - NILTON MONTEIRO DE BARROS, industrial, RG. nº 5.103.324-SP e CIC nº 766.145.908-63, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com VÂNIA CLAUDIA DE FELICIO MONTEIRO DE BARROS, psicóloga, RG. nº 12.903.462-SP, brasileiros, residentes e domiciliados à avenida Pereira Ignácio, nº 255, na cidade de Boituva,

Porto Feliz, 07/12/1994. A esq. aut.:

R-4/22.848 - Por escrit. púb. de v/c lavrada aos 28.12.1994, no livro 94, fls. 50/51, no Cartório de Boituva, pelo preço de R\$ 3.000,00 (v.v.t. R\$ 1.079,72), o imóvel desta matrícula foi VENDIDO para JOSÉ JUVENAL TEOTONIO ALVES, brasileiro, desquitado, comerciante, RG nº 5.141.000-SP e CPF nº 464.528.188-72, residente e domiciliado à rua Santo Manoel Lopes Cunha, nº 117, aptº 54, bloco "B", em São Paulo/Capital.

Porto Feliz, 11/01/1995. O oficial,

R-5/22.848 - em 13/03/1996 HIPOTECA

Por CCI emitida em São Paulo, 12/03/1996, o imóvel desta matrícula foi HIPOTECADO a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., em garantia de R\$ 60.000,00, vencimento em 14/05/1996, com juros a taxa efetiva mensal de 6,70%, cuja cédula foi registrada no livro de registro auxiliar nº 3 sob nº 4.850.

DEVEDORA: INDUSTRIA GRAFICA SAO JUVENAL LTDA., CGC/MF sob nº 55.804.785/0001-47, com sede a rua Maria Carvalho de Lima, 413, em Osasco (SP).

INTERVENIENTE GARANTE: JOSÉ JUVENAL TEOTONIO ALVES, desquitado, já qualificado.

A esc. substâ:

AV-6/22.848 - Por aditivo à cédula citada no R-5/22.848, datado de São Paulo, 14/05/1996, o vencimento foi prorrogado para 12/07/1996, com taxa efetiva mensal de juros de 6,40%.

Porto Feliz, 04/06/1996. A esc. substâ:

AV-7/22.848 - em 01/08/1996 ADITIVO

Por aditivo à cédula citada no R-5/22.848, datado de São Paulo, 12/07/1996, o vencimento foi prorrogado para 10/09/1996, com taxa efetiva mensal de juros de 6,61%.

A esc. substâ:

AV-8/22.848 - em 21 /10/1996 ADITIVO

Por aditivo à cédula citada no R-5/22.848, datado de São Paulo, 10/09/1996, o vencimento foi prorrogado para 08/11/1996, com taxa efetiva mensal de 6,61%.

A esc. substâ:

AV-9/22.848 - em 06 /12/1996 CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme comunicação do credor, datada de São Paulo, 04/12/1996.

(continua na ficha nº 2)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 22.848/2

DATA 06 de dezembro de 1996.

IMÓVEL: (continuação da ficha nº 1)

fica cancelada a hipoteca objeto do R-5/22.848.

A esc. substã

R-10/22.848 - em 06/12/1996 HIPOTECA

Por CCI nº 11.01175264/0, emitida em São Paulo, 28/11/1996, o imóvel desta matrícula foi HIPOTECADO a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., em garantia de R\$ 40.000,00, vencimento em 28/09/1997, com juros a taxa efetiva de 7,20% ao ano, cuja cédula foi registrada no livro de registro auxiliar nº 3, sob nº 5.020

DEVEDORA: INDUSTRIA GRAFICA SÃO JUVENAL LTDA., já qualificada.

INTERVENIENTE GARANTE: JOSE JUVENAL TEOTONIO ALVES, desquitado, já qualificado.

A esc. substã

AV.11/22.848 - Em, 16 de fevereiro de 2009

Por Mandado, expedido em 11 de dezembro de 2008, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, Dr. Wilson Lima da Silva, nos autos nº 1025/97 de Execução de Título Extrajudicial, que EUZELITA CANDIDA ABREU (RG nº 11.800.089 - CPF nº 140.825.998-27), do lar, casada, brasileira, move contra JOSÉ JUVENAL TEOTONIO ALVES, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução no valor de R\$-3.646,01, figurando como fiel depositária: Dra. ILZA MARIA MACEDO HADDAD (OAB/SP nº 77645).

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,51

Consulta disponibilizada
 em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis